



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 370/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Paulo Sergio Rodrigues Flores, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 077/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.869.980/0001-05, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 370/2018:

Projeto: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente
--

RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

Reduzido: 11502

Despesa: 3390.30.26.00.00.00 Material eletrico e eletronico
--

Projeto: 2210 Manutenção do Ensino - Salário Educação
--

RV: 1080 Salario Educacao

Reduzido: 18213

Despesa: 3390.30.26.00.00.00 Material eletrico e eletronico
--

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 25 de maio de 2018

Representante do Município